

## COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - REGIME DE PROVISÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

ITENS	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.	Cópia da Nota de Empenho - Nota de Provisão de Crédito Orçamentário;			
2.	Notas de Empenho - modelo especial (3a via);			
3.	Notas fiscais ou documentos equivalentes e respectivos recibos, contendo declaração do recebimento do material ou da prestação de serviço, bem como a anotação de que a respectiva despesa foi paga;			
4.	Documentação de quitação, comprobatórios de recolhimento de tributos e de contribuição incidentes sobre as despesas realizadas, quando for o caso; <ul style="list-style-type: none"> <li>• GPS – Guia da Previdência Social, quitada;</li> <li>• DAE 10 - Documento de Arrecadação Estadual, quitado;</li> <li>• Documento de Arrecadação Municipal – DAM (pessoa jurídica) quitado ou Cartão de Inscrição Municipal - CIM (pessoa física) atualizado e quitado;</li> </ul>			
5.	Guia de Recebimento - GR dos depósitos efetuados na conta "c", da unidade concedente, quando houver anulação parcial ou total da provisão concedida no exercício, ou Guia de Recolhimento - GR dos depósitos efetuados na Conta, tipo "c", da DAFE, referente ao valor não utilizado da provisão concedida no exercício anterior, conforme o caso;			
6.	Cópias dos cheques nominativos emitidos para pagamentos;			
7.	Cópia do extrato bancário da conta específica da unidade administrativa, relativa ao período de aplicação da provisão;			
8.	Balancete demonstrativo dos recursos e de sua aplicação, datado e assinado pelo responsável, acompanhado da respectiva conciliação bancária;			
9.	O boletim de classificação patrimonial, em caso de despesa de capital.			
10.	Documento de reclassificação do item de gasto genérico (96);			